



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 97-B DE 2015

Aprova o ato que outorga  
autorização à ASSOCIAÇÃO DE  
COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ para  
executar serviço de radiodifusão  
comunitária na cidade de Groaíras,  
Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 367 de 25 de abril de 2014, que outorga autorização à Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Groaíras, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado GONZAGA PATRIOTA  
Relator